

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 878/2025, DE 12 DE agosto
DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1043/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Goiânia - GO**, no período de **12/08/2025 a 16/08/2025**, tendo como finalidade: em realizar traslado para deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa, com saída de Paraíso do Tocantins com destino a Goiânia – GO, visando participação no Meeting em Tecnologias Assistivas e Oportunidades de Negócios, promovido pelo Conselho Temático de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CDTI) da Fieg. Na sequência, será necessário o deslocamento de Goiânia a Rio Verde – GO, para cumprimento de agenda institucional junto ao Reitor Prof. Dr. Alberto Barella Netto e ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Prof. Dr. Carlos César Evangelista de Menezes, da Universidade de Rio Verde (UniRV).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

